

ACTA Nº.18/2006 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2006

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de Setembro de 2006, que acusa um total de disponibilidades de **679.459.65** (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Quanto à questão dos gatos o vereador Artur Pombeiro referiu tratar-se de outra situação que se está também a tornar pertinente na medida em que existe um avolumar de gatos, quase considerados gatos bravos, que aparecem em casas abandonadas, nomeadamente na zona do castelo que está em ruínas. Trata-se de animais sem dono que nasceram naqueles
locais, e as pessoas para os contentarem espalham pratos de comida por
tudo quanto é sítio, o que dá uma má imagem à vila pois como é óbvic torna-a menos limpa
Não havendo mais nenhum assunto a tratar neste período o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia
PONTO 2. ORDEM DO DIA
A Ordem do Dia foi a seguinte:
Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº17/2006
Ponto 2.2 – Aprovação do Plano de Pormenor da UNOR 2
Ponto 2.3 – Lançamento de Derrama para o ano de 2007
Ponto 2.4 – Imposto Municipal sobre Imóveis
Ponto 2.5 – 2ª Revisão Orçamental
Ponto 2.6 – Aprovação da Carta Educativa
Ponto 2.7 – Alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas/2006
Ponto 2.8 – Acção Social escolar:
a) Atribuição de Subsídios para material escolar e alimentaçãob) Funcionamento das Cantinas Escolares
Ponto 2.9 – Adenda ao Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de
Borba e o Centro Cultural de Borba
Ponto 2.10 – Nomeação de um representante da Câmara Municipal de
Borba na Comissão Arbitral Municipal
Ponto 2.11 – Actividades da Câmara
PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº17/2006
Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, a acta nº.17/2006 foi aprovada por unanimidade



PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNOR 2-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) está concluída a versão final da proposta do Plano de Pormenor da UNOR2, e emitido o parecer final pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, encontrando-se a mesma em condições de aprovação pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.----Assim, de acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal propõe submeter à aprovação Assembleia Municipal a proposta do Plano de Pormenor da UNOR 2.----A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. -----Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.3 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2007-----

- 1) Não aplicar a derrama para o próximo ano.-----
- 2) Informar a Assembleia Municipal da deliberação tomada e comunicar ao Director de Finanças até 31 de Outubro do corrente ano.------O vereador Joaquim Serra depois de analisar a proposta referiu que
- continua a considerar que a derrama deve ser aplicada, pois não é a aplicação da mesma que afasta a instalação das empresas. Entende que não é esta medida que leva a uma maior instalação de empresas por isso vai abster-se, nesta proposta, tal como aconteceu o ano transacto.------



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS---

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n°287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, a Câmara Municipal de Borba propõe:-----1.) ao abrigo do nº.4 do artº.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2007:----a) – Prédios rústicos: 0,8%-----b) - Prédios urbanos: 0,8%----c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0.4%----d) - Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base n°.7 do art°.112° do Código do Imposto Municipal----2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas.----Depois de analisar a proposta o vereador Joaquim Serra referiu que se a mesma for conjugada com a proposta da derrama, pode concluir que a Câmara prescinde de uma receita e depois procura através do IMI compensar essa receita, ou seja, aquilo que alivia no IRC das empresas, em não aplicar a derrama, vai buscar aos particulares através do aumento do IMI.-----Entretanto o vereador Joaquim Serra Silva apresentou outra proposta para as alíneas b) e c):----b) – Prédios urbanos: 0,6%----c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%------Esta proposta foi rejeitada com quatro votos contra e um voto a favor. Votaram contra o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro. Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou a favor o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----Entretanto o Sr. Presidente referiu não concordar com a as observações



PONTO 2.5 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA-----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.7 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS/2006-----

O Decreto-Lei nº.161/2006, de 8 de Agosto que regula as Comissões Municipais previstas no artº.49° do Novo Regime do Arrendamento Urbano, determina no seu artigo 20° as taxas devidas pela determinação do coeficiente de conservação dos prédios; pela definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior e pela submissão de um litígio a decisão da Comissão de Arbitragem Municipal (CAM), no âmbito da respectiva competência decisória.-----Face ao exposto, a Câmara Municipal propõe aplicar as taxas previstas no citado Diploma Legal, de acordo com informação jurídica, dando conhecimento da deliberação tomada à Assembleia Municipal.----Depois de analisada e discutida a proposta acima referida, o Sr. votação tendo sido deliberado, por **Presidente** colocou-a à unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:----

a) Atribuição de subsídios para material escolar e alimentação -----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	86	15	5.910,00 €
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	17	6	1.320,00 €
E.B. 1 DE ORADA	8	6	780,00 €
E.B. 1 DE NORA	11	1	710,00 €
TOTAL	122	28	8.720,00 €

Este subsídio será pago a cada aluno, após a entrega de factura(s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar no valor do apoio atribuído.----

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

20-20-02-0		
ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	87	14
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	17	6
E.B. 1 DE ORADA	8	6
E.B. 1 NORA	11	1
TOTAL	123	27



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ENSINO PRÉ-ESCOLAR SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
PRÉ-PRIMÁRIA DE BORBA	25	7
PRÉ-PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS	5	1
PRÉ PRIMÁRIA DE ORADA	4	3
PRÉ-PRIMÁRIA DE NORA	7	2
TOTAL	41	13

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplados com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.----Propõe-se aprovação dos subsídios de alimentação a atribuir aos alunos do ensino Pré-Escolar.----A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----b) Funcionamento das Cantinas Escolares-----As Cantinas e Refeitórios Escolares entraram em funcionamento no dia 12 de Setembro. -----Relativamente às refeições foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de preço:-----Preço por refeição: 1,38 €.----Alunos do Escalão A: Grátis.-----Alunos do Escalão B: 0.69 €.-----Professores e funcionários: valor equivalente ao do subsídio de refeição atribuído à função pública.----Foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir à Direcção das cantinas escolares senhas grátis, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----As senhas a atribuir são as seguintes:-----Escola de Borba – 8 senhas.-----Escola de Rio de Moinhos – 4 senhas.-----Escola de Orada – 4 senhas.-----Escola de Nora – 4 senhas.-----



PONTO 2.9 – ADENDA AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA------

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente uma Adenda ao Protocolo, estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultura de Borba, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Fevereiro de 2006, cuja aprovação se propõe.-----O vereador Humberto Ratado explicou que esta Adenda vem na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, tendo em conta a necessidade de assegurar as actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, no que respeita ao ensino de Música, e considerando que o Centro Cultural possui os meios necessários para o desenvolvimento da referida actividade. A Câmara Municipal colocará ao dispor os meios logísticos possíveis, assim como procederá à transferência mensal de 1.200 €, para o Centro Cultural, para contratação dos monitores/docentes em causa.-----Entretanto o vereador Joaquim Serra perguntou se estes monitores ou docentes têm que ter algumas habilitações especiais. O vereador Humberto informou que exigem currículo, daí estar a ser tratada a documentação, para se enviar para a DREA com os currículos de cada um. Realizaram-se reuniões na DREA sobre este assunto, e chegou-se à conclusão que não é fácil encontrar professores de música, sobretudo quando se trata de tempos mínimos (que no máximo poderá ir aos 10 tempos). Contudo, no próprio Despacho da Ministra eram contempladas outras situações a serem avaliadas pelo Conselho de Acompanhamento, mas compreenderam esta situação e incentivaram-nos a trabalhar com a Banda Filarmónica do Centro Cultural, uma vez que têm os instrumentos necessários.-----Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que compreende os esclarecimentos que o vereador Humberto acabou de prestar mas considera que, no mínimo, é necessária alguma formação pedagógica.----O vereador Humberto referiu que também entende que a pedagogia é muito importante, mas a dificuldade que existe em termos de docentes para música, levou a que tivessem que alterar o Despacho no sentido de permitir que as Filarmónicas (pessoas com currículo dentro da Filarmónica) pudessem entrar neste tipo de actividades.----Analisada e discutida a proposta, o Sr. Presidente colocou-a à votação

tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma



abstenção, aprovar a referida adenda.-----Votaram a favor os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto por estar impedido.-----Ficará cópia da referida Adenda arquivada em pasta anexa como documento nº.4-----PONTO 2.10 – NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL-----O Decreto-Lei nº.161/2006 de 8 de Agosto que entrou em vigor no dia 7 de Setembro/2006, regula as Comissões Arbitrais Municipais (CAM) previstas no art°.49° do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela Lei n°.6/2006, de 27 de Fevereiro.-----Nos termos do Diploma atrás referido e para a constituição da Comissão Arbitral Municipal (CAM) compete à Câmara Municipal designar um representante para integrar e presidir aquela Comissão.-----Assim, a Câmara Municipal propõe designar o Engº. António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques para integrar e presidir a Comissão Arbitral Municipal.----A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.----Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----O Senhor Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas: apresentou listagem (que se arquiva e pasta anexa) com alterações orçamentais de 07 a 18 de Setembro de 2006.----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n. $^{\circ}$ 503 956 546

	enhor Presidente informou que, para além das actividades normais
	funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara
par	ticipou:
✓✓✓	Numa segunda reunião no Governo Civil sobre a questão dos Fogos Florestais, nomeadamente o Fogo da Serra D'Ossa. Na sequência da primeira reunião sobre este assunto, ficou prevista a realização desta segunda reunião tendo em vista analisar a questão dos Planos de Defesa da Floresta, e também o plano de recuperação da Serra D'Ossa. Vai ser agendada outra reunião, para se avançar em termos de propostas ou para um Plano Global, ou para cinco individuais, o que não impede que mesmo que se opte por cinco planos individuais não possa haver um Plano Global;
✓ ✓ ✓	Representação nas reuniões de início do ano lectivo 2006/2007, nas EB1's e Jardins de Infância do Município;



O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Continuação dos trabalhos do Parque Infantil da Nora estão hoje a instalar os brinquedos. Falta ainda alguns enchimentos de saibro e a colocação dos candeeiros que está prevista para a próxima quintafeira, ficando assim esta obra concluída;------
- ✓ Barro Branco continua a obra de ligação de águas pluviais no loteamento de Nossa Senhora da Vitória, tendo também em vista a ligação de uma conduta de água que estava desactivada;-----
- ✓ Tapada do Anjinho o saneamento básico está concluído, faltando as pavimentações;-----
- ✓ Muro das Boiças em fase de conclusão;-----
- ✓ Corte de pastos na Zona Industrial e limpeza de carrascos nos caminhos da UNOR 2;-----
- ✓ Devido às roturas de água que ocorreram este verão, está a procederse à pavimentação em alguns desses locais;-----
- ✓ Antiga EN 255 no troço compreendido entre a EN 4 e a Quinta do General está prevista a betonagem dos cimentos, faltando acabar algumas valetas;-----
- ✓ Procedeu-se à limpeza da ETAR de Rio de Moinhos tirando todo o lixo que lá existe.-----

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:-----

- ✓ Quem serve as refeições na Escola da Nora o vereador Humberto respondeu que é a Santa Casa da Misericórdia;-----
- ✓ Relativamente à legislação que saiu sobre a adaptação dos transportes escolares, está ou não a ser aplicada o vereador Humberto respondeu que foram colocados cintos de segurança no autocarro mais novo, uma vez que o mais antigo de acordo com a inspecção já vai circular por pouco tempo, estando a Câmara a desenvolver esforços no sentido de adquirir outro autocarro. Quanto às carrinhas embora tenham cintos de segurança não estão adequados e é também uma questão que vai ser analisada no sentido de se adquirirem viaturas já adaptadas para o efeito. Relativamente aos vigilantes vão iniciar em Outubro e está previsto avançar com estágios de auxiliares de acção educativa, de modo que os vigilantes possam vir a desempenhar esse papel nos autocarros e se sobrarem algumas horas



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

✓ Próxima Edição da Festa da Vinha e do Vinho – o vereador Joaquim Serra perguntou se as candidaturas dos anos anteriores estão aprovadas, tendo o vereador Humberto Ratado respondido que sim. Perguntou ainda se há condições da candidatura da Edição/2006 ser aprovada. O Sr. Presidente respondeu que foi devolvida, mas está a ser feita a reprogramação, não se sabendo ainda se vai, ou não, ser aprovada. Na sequência da resposta do Sr. Presidente o vereador Joaquim Serra perguntou se a Câmara está a tomar algumas medidas relativamente ao evento. O vereador Humberto Ratado respondeu que a questão está a ser avaliada e é intenção dos eleitos em maioria avançar com o pagamento das entradas. Quanto aos expositores vai haver um ligeiro aumento no preço.-----O vereador Joaquim Serra perguntou ainda qual é o valor estimado para o evento. O vereador Humberto respondeu que está estimado em cerca de 300 mil euros. Perguntou ainda se já há propostas para os espectáculos, o vereador Humberto respondeu que ainda não estão definidos, mas está aberto a receber sugestões do vereador Joaquim Serra ou da CDU.-----Ainda em relação à Festa da Vinha e do Vinho o vereador Humberto informou que o plano de comunicação foi alterado, tendo



Foram retirados os pendões e apostaram nos outodor's e num postal programa.----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista, que a redigi.------